

INSTRUMENTAL

1. OBJETIVO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.

1.2. O presente instrumento é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.

1.3. O presente instrumento é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.

1.4. O presente instrumento é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.

1.5. O presente instrumento é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.

1.6. O presente instrumento é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.

1.7. O presente instrumento é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.

1.8. O presente instrumento é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o intuito de estabelecer as condições e regras para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como a forma de remuneração e pagamento dos honorários, a serem devidos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme especificado no presente instrumento.